



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

R E S O L U Ç Ã O Nº 121

*Designa comissão para elaborar projeto de modificação do Regimento deste Tribunal.*

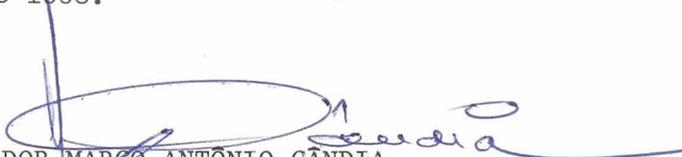
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária, realizada nesta data,

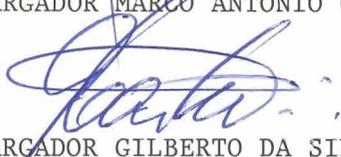
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Desembargador Gilberto da Silva Castro, Doutor Odilon de Oliveira e Doutor Hêlvio de Freitas Pissurino, para elaborarem projeto de modificação do Regimento deste Tribunal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos 18 de fevereiro de 1993.

DESEMBARGADOR MARCO ANTÔNIO CÂNDIA  Presidente

DESEMBARGADOR GILBERTO DA SILVA CASTRO  Vice-Presidente

DOUTOR ODILON DE OLIVEIRA  Juiz Federal

DOUTOR ATAPOÃ DA COSTA FELIZ  Juiz de Direito



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº - fls. 2

DOUTOR WILBER JOSÉ PALAZZO Juiz de Direito

DOUTOR HELVIO DE FREITAS PISSURNO Jurista

DOUTOR ANTÔNIO RIVALDO MENEZES DE ARAÚJO Jurista

DOUTOR LUIZ DE LIMA STEFANINI Procurador Regional Eleitoral